



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.088, DE 3 DE JUNHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 459, de 28 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.054, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - Situação Atual

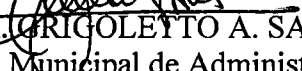
a) matrícula nº 7.017.....990,00 m².

II -” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.